



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123

**PORTARIA Nº 135 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVAS DE CONCEITO NO PROCESSO LICITATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024, EM CURSO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95/2024”.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que o referido edital, em especial o Anexo I – Termo de Referência;

## R E S O L V E :

**Art. 1º NOMEAR a Comissão para Avaliação da Prova de Conceito do Processo Licitatório nº 95/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico 23/2024, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum e S – 10) com utilização de dispositivos denominados TAG’s (etiqueta) com tecnologia RFID ou NFC no Estado de São Paulo, para atendimento da frota do município de Cássia dos Coqueiros”.**

**Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a COMISSÃO AVALIADORA PARA PROVA DE CONCEITO:**

**I – MARCELO SILVA DE LIMA**, portador do RG nº 25.960.393-4, inscrito no CPF nº 446.867.7385-04;

**II – GREYCE KELLY NASCIMENTO GONGORA** – portador do RG nº 62.659.341-4, inscrita no CPF nº 081.983.766-07;

**III – EDUARDO GAMA MARTINS CHAPINI**, portador do RG nº 29.604.485-4 e inscrito no CPF nº nº 266.187.478-05;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP  
Telefones: (16) 3669-1123


**IV – MAYARA CRISTINA MESSIAS**, portadora do RG nº 60.346.690-4 e inscrita no  
CPF nº 519.545.128-13;

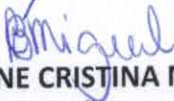
**Art. 3º** A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras  
previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório  
nº 95/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 19/2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cássia dos Coqueiros, 14 de agosto de 2024

  
SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LELIANE CRISTINA MIGUEL  
SECRETÁRIA DE ADMINSITRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal,  
registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto aos Acervos da Secretaria  
Municipal de Administração, nesta data.